



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*C. Casa Epaminondas Carvalho Costa*

REQUERIMENTO Nº 018/2020

Requeremos a Mesa Diretora da Câmara, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais deste Poder Legislativo, arrimado na Lei Orgânica Municipal e no **Arts. 110, § 3º, VI, VII; 131 § 1º; 132, § 1º** do Regimento Interno da Câmara (cf. Tb. Art. 110 § 1º, § 2º, III, VI; Art. 175, I e II, VI; 183, § 1º, e 184 do RIC, e tb 128 do RIC - Analogia), entre outros dispositivos legais pertinentes, que seja dado preferência para discussão de Matérias e redução de interstício regimental às **Proposição(ões) a seguir: Projeto de Decreto Legislativo Lei Nº 004/2020, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal, e Requerimentos, Propostas e Proposições e pareceres correlativos ao(s) dito(s) Projeto(s), e referente(s) ao(s) Parecere(s) e/ou Proposta(s) correlativa(s) das Comissões e Parlamentares competentes**, entre outros, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal (cf. documentos anexados), bem ainda, a este Requerimento, colocando ditas Proposições, em Regime de Urgência Especial, na forma legal, e conseqüentemente, em discussã(ões) e votação(ões) única(s) e simbólica, pela ordem, nos termos do Arts. Art. 183, § 1º, 184 do RIC, e normas supracitadas, na **2ª (Segunda) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, de 03/11/2020**, ou correspondente, na forma regimental.

## JUSTIFICATIVA:

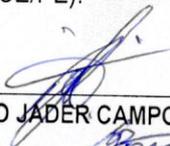
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

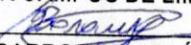


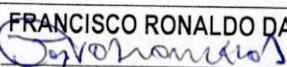
O presente Requerimento se justifica, considerando à tramitação legislativa legal, referente às matérias supracitadas, num prazo urgente, razoável e legal, num período de Pandemia e Estado de calamidade Pública e de emergência, e durante o 2º (Segundo) Período Legislativo/2020, e para a eficácia e concretização urgente da(s) norma(s) correspondente(s) à(s) mencionada(s) proposição(ões); considerando ainda, às solicitações de Regime de Urgência Especial pelos Integrantes do(s) Poder(es) Público(s), das Comissões correspondentes, e dos Parlamentares; Considerando ademais, que os ditos Projeto(s), de Aatoria do(s) P. Públicos, conforme documentos correlato(s), Requerimento(s) e Pareceres pertinentes se encontram na Câmara tramitando em Regime de Urgência Especial; considerando finalmente, existirem prazos legais e razoáveis para a aprovação dos referido(s) projeto(s) e proposições correspondentes, e vigências da lei e/ou normas correlativas, atinentes à(s) citada matéria(s); das quais estão sendo Requerido o presente Regime de Urgência Especial oportuno, pela maioria e/ou unanimidade dos Parlamentares.

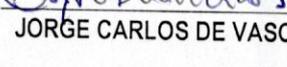
Assim sendo, requeremos a todos os Pares, aos Membros das Comissões e ao Plenário desta Casa, que enquadrem as citadas Proposições e Matérias, conforme acima mencionado, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, colocando-as, imediatamente, em discussões e votações únicas, pela ordem, de maneira simbólica, de acordo às normas legais competentes, na sessão legislativa retro mencionada, na forma regimental; considerando por fim reiteradamente, que os referidos projetos possuem prazo legal/razoável e urgência para a análise, aprovação e vigências das normas correlativas, em atendimento finalmente, ao interesse público e observância aos princípios norteadores da administração pública (cf. Art. 37, da CF, e tb. 97 da CE/PE).

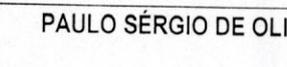
Sala das Sessões, em 03 de Novembro de 2020.

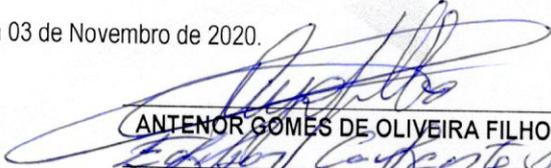
  
AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA

  
ANTONIO BARROS DE ARAÚJO

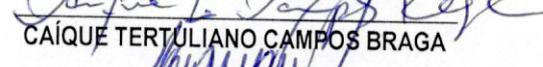
  
FRANCISCO RONALDO DA SILVA

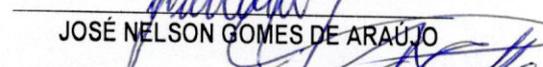
  
JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA

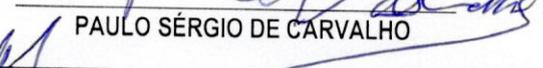
  
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA LIMA

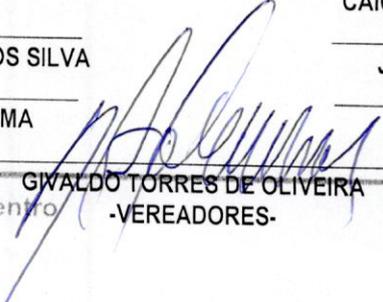
  
ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO

  
EDILSON CAVALCANTE SANTOS

  
CAÍQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA

  
JOSÉ NELSON GOMES DE ARAÚJO

  
PAULO SÉRGIO DE CARVALHO

  
GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA  
-VEREADORES-